SENTENÇA

Processo n°: **0001326-92.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Sistema Remuneratório e Benefícios

Requerente: Claudio Roberto Clemente
Requerido: Fazenda do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 280, e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** nesta Ação de Procedimento Ordinário, fase executória, requerida por **Cláudio Roberto Clemente** em face da **Fazenda do Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor da Procuradoria Geral do Estado, do valor depositado pelo autor/executado a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 269). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 09 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA